



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE  
AGRONOMIA - CCEAGRO**

**CURITIBA-PR, 26 A 28 DE OUTUBRO DE 2018**

**PAUTA**

<b>Dia 26 de outubro de 2018 (segunda-feira)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	Abertura da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO- Exercício 2018. Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores Técnicos</li><li>• Convidados</li></ul>	8:30 às 9:30
2	Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Coordenação da CCEAGRO.</li></ul>	9:30 às 9:45
	<i>Intervalo</i>		9:45 às 10:00
3	Informes e Diálogo sobre encaminhamentos da Coordenação da CCEAGRO.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Coordenação da CCEAGRO.</li></ul>	10:00 às 10:30
4	Debate com o Presidente do CONFEA, Engenheiro Civil Joel Krüger.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores Técnicos</li><li>• Convidados</li></ul>	10:30 às 12:00.
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:00 às 13:30
5	Qualidade no Ensino (item 2 do Plano de Trabalho): A <i>Decisão</i> da CEAgro-MG/CREA-MG sobre concessão do título de <i>Engenheiro Agrônomo</i> para egresso de curso de <i>Agroecologia</i> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b></li><li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Minas Gerais.</li></ul>	13:30 às 15:00
	<i>Intervalo</i>		15:00 às 15h15
6	Relatos de trabalhos das Câmaras Especializadas de Agronomia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores técnicos</li></ul>	15h15 às 18:30

  

<b>Dia 27 de outubro de 2018 (terça-feira)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
7	Comunicação na Agronomia (item 6 do Plano de Trabalho): - Projeto <i>Expedição Safra</i> : balanço parcial. - Projeto <i>Expedição Safra – Agricultura Familiar</i> : proposta de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Jornalista Giovani Ferreira.</li></ul>	8:30 às 10:00
	<i>Intervalo</i>		10:00 às 10:15
8	Qualidade no Ensino (item 2 do Plano de Trabalho): <i>EaD na Agronomia</i> e os Conteúdos necessariamente presenciais em Cursos de Agronomia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b></li><li>• Coordenação da Câmara de Agronomia do Paraná.</li></ul>	10:15 às 12:15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:15 às 14:00
9	Atribuições profissionais (item 4 do Plano de Trabalho): <i>Georreferenciamento e Responsabilidade Técnica.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Santa Catarina.</li> </ul>	14:00 às 16:00
	<i>Intervalo</i>		16:00 às 16:15
10	Fiscalização em Agronomia (item 1 do Plano de Trabalho): Manual de Fiscalização em Aquicultura e Pesca.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Presidência da FAEP-BR.</li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Pernambuco.</li> </ul>	16:15 às 17:30
11	Valorização profissional (item 6 do Plano e Trabalho): - Prêmio <i>Ana Maria Primavesi</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Alagoas.</li> </ul>	17:30 às 18:30

Dia 28 de outubro de 2018 (quarta-feira)			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
12	Atribuições profissionais (item 4 do Plano de Trabalho): - Assistência Técnica e Crédito Rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Palestrante indicado pelo CREA-PR.</li> </ul>	8:30 às 10:00
	<i>Intervalo</i>		10:00 às 10:15
13	Aprovação das Propostas da CCEAGRO (item 8 do Plano de Trabalho).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da CCEAGRO.</li> <li>• Câmaras de Agronomia.</li> </ul>	10:15 às 12:30
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:30 às 14:00
14	Aprovação das Propostas da CCEAGRO (item 8 do Plano de Trabalho).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da CCEAGRO.</li> <li>• Câmaras de Agronomia.</li> </ul>	14:00 às 16:00
	<i>Intervalo</i>		16:00 às 16:15
15	Encerramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores técnicos</li> </ul>	16:15 às 18:00



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

### **SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:**

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e
10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.
11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)
12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);
13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)
14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)

### **ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:**

1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;
2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e
3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.